PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 036/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre o vencimento base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
117	Mauricélio Pereira da Silva	Operador de Máquina Pesada	01/03/2014
2101	Rosilene de Lima	Pedagogo	01/03/2014
2314	Amabily Aparecida Alves	Auxiliar de Secretaria	01/03/2014
0038	Maria de Lourdes Silva	Assistente de Adm. II	01/03/2014
2131	Carla Michele Campos Soares	Professor PI	01/03/2014
2000	Sandra Aparecida Pereira Tavares	Professor PII	01/03/2014
133	Mercia Maria da Silva	Professor PI	01/03/2014
1227	Ana Lucia Correa da Silva	Professor PII	01/03/2014
680	Meire Ferreira de Sousa	Professor do Centro de Educação Infantil	01/03/2014
1895	Elza Cesar de Almeida	Professor PI	01/03/2014
2115	Valter Lopes dos Santos	Motorista	01/03/2014
1382	José Valdir de Sousa Junior	Pedagogo	01/03/2014

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze. (25/03/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal